



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 49/2022

Data : 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e revoga a Portaria nº 21/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

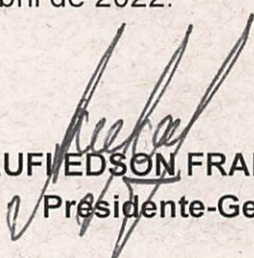
RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero virgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula nº 1077, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 21/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.


RAUF EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:91BE2AF4

CAMARA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 49/2022

PORTARIA Nº 49/2022

Data : 11 de abril de 2022.

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal a Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e revoga a Portaria nº 21/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,18 (zero vírgula dezoito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andréia Rejane Zavadzki Brunhara, matrícula nº 1077, pelo exercício da função de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 21/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:99486F7A

CAMARA MUNICIPAL.
PORTARIA Nº 50/2022

PORTARIA Nº 50/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Presidente da Comissão de Permanente de Licitação a Juliana Araújo, e revoga Portaria nº 23/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a gratificação de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco unidade do valor de referência mensal) à servidora Juliana Araújo, matrícula nº 1067, pelo exercício da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, revogando a Portaria nº 23/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente-Gestão 2022

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FD9BB721

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
063/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de fontes flutuantes luminosas paisagísticas, em atendimento ao Parque do Lago Rogerio Manuel Gonçalves e no Lago do Centro Náutico Marinas, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência (ANEXO 01), mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 591/2021 e 592/2021 de 15/12/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI - EPP**; inscrita no CNPJ 11.367.627/0001-00, classificada em primeiro lugar, foi declarada **INABILITADA** perante o certame, devido ao objeto apresentado no catálogo não ter as especificações mínimas exigidas no edital. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 11 de abril de 2022

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B2567EDD

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL Nº 077/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Urnas Funerárias, Adultas e Infantis, a serem distribuídas as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, para atender a Secretaria de Assistência Social, deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de abril de 2022.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 11 de abril de 2022.